



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, **na quinta-feira, dia 06 de abril**, em virtude dos feriados da Semana Santa, nos termos do **Decreto Nº 062/2023**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 29 de março de 2023.

MARINO KUTIANSKI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL HOJE
CENTRO SUL
EDIÇÃO Nº 1485, PÁG. 16, EM
31/03/2023